



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar n°31/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2556

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
21/08/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 225/2025 de 21/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 19.817,16 (dezenove mil oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Turismo	
10.001.23.695.0029.2.269.	Manutenção das Atividades de Turismo	
975 - 3.3.90.39.00.00	986 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.613,70
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.245.0010.2.061.	Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF	
976 - 3.3.90.30.00.00	948 MATERIAL DE CONSUMO	144,75
977 - 3.3.90.30.00.00	954 MATERIAL DE CONSUMO	58,71
Total Suplementação:		19.817,16

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 948	144,75
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 954	58,71
Receita:1.7.2.4.99.01.02.00000000	Fonte: 986	19.613,70
Total da Receita:		19.817,16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2556

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
21/08/2025
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2556

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
21/08/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 226/2025 de 21/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.903,68 (um mil novecentos e três reais e sessenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.245.0010.2.061.	Manutenção de Programa de Proteção Social Basica - PAIF	
813 - 3.3.90.30.00.00	3948 MATERIAL DE CONSUMO	202,55
815 - 3.3.90.30.00.00	3954 MATERIAL DE CONSUMO	940,87
976 - 3.3.90.30.00.00	948 MATERIAL DE CONSUMO	36,03
977 - 3.3.90.30.00.00	954 MATERIAL DE CONSUMO	724,23
Total Suplementação:		1.903,68

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.245.0010.2.061.	Manutenção de Programa de Proteção Social Basica - PAIF	
814 - 3.3.90.39.00.00	3948 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202,55
816 - 3.3.90.39.00.00	3954 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940,87
965 - 3.3.90.39.00.00	948 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36,03
966 - 3.3.90.39.00.00	954 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	724,23
Total Redução:		1.903,68



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2556

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
21/08/2025
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2556 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
21/08/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 227/2025 de 21/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0014.2.050.	Manutenção do Auxílio Alimentação	
47 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	109.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Finanças	
04.001.28.843.0000.0.001.	AMORTIZAÇÃO DA PRINCIPAL E ENC DE FINANC REALIZADO	
182 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.306.0017.2.021.	Distribuição de Merenda Escolar	
337 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

Total Suplementação: 135.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Finanças	
04.001.28.843.0000.0.001.	AMORTIZAÇÃO DA PRINCIPAL E ENC DE FINANC REALIZADO	
183 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	134.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.306.0017.2.021.	Distribuição de Merenda Escolar	
340 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2556

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
21/08/2025
Pág. 1/1

Total Redução: 135.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2556

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 297/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: LJJ MAIOLI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: nº 54.564.594/0001-92.

OBJETO: Aquisição de baterias novas e sem uso, com no mínimo de 12 (doze) meses de garantia, para manutenção da Frota Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 11/08/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 10/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 280.065,00 (duzentos e oitenta mil e sessenta e cinco reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 024/2025, homologado em 06/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar n°31/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2556

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 298/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: CINEMATOGRÁFICA IVAIPORÁ LTDA

CNPJ: n° 07.001.475/0001-41.

OBJETO: Contratação da empresa CINE IVAIPORÁ para fornecimento de ingressos de cinema, pipoca e refrigerante para as crianças e adolescentes da casa lar do município de Jardim Alegre/PR.

INÍCIO: 12/08/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 11/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico n° 029/2025, homologado em 06/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2556

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 307/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: F.A.L. EVENTOS LTDA

CNPJ: nº 16.993.356/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo a locação, instalação, manutenção e desmontagem de estrutura de palco, sistema de som, decoração de palco, avenida e praça, cobertura fotográfica do evento, bem como o fornecimento de kits de lanche destinados aos alunos da zona rural, em atendimento às necessidades do Desfile Cívico de 07 de setembro promovido pelo Município de Jardim Alegre/PR.

INÍCIO: 19/08/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 18/08/2026

VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 054/2025, homologado em 14/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 308/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: nº 16.993.356/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo a locação, instalação, manutenção e desmontagem de estrutura de palco, sistema de som, decoração de palco, avenida e praça, cobertura fotográfica do evento, bem como o fornecimento de kits de lanche destinados aos alunos da zona rural, em atendimento às necessidades do Desfile Cívico de 07 de setembro promovido pelo Município de Jardim Alegre/PR.

INÍCIO: 21/08/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 20/08/2026

VALOR TOTAL: R\$ 28.994,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 054/2025, homologado em 14/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 309/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: J. K. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E TRANSPORTADORA LTDA

CNPJ: nº 13.563.550/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo a locação, instalação, manutenção e desmontagem de estrutura de palco, sistema de som, decoração de palco, avenida e praça, cobertura fotográfica do evento, bem como o fornecimento de kits de lanche destinados aos alunos da zona rural, em atendimento às necessidades do Desfile Cívico de 07 de setembro promovido pelo Município de Jardim Alegre/PR.

INÍCIO: 19/08/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 18/08/2026

VALOR TOTAL: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 054/2025, homologado em 14/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 310/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: PANIFICADORA BITAR LTDA-ME

CNPJ: nº 02.203.592/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo a locação, instalação, manutenção e desmontagem de estrutura de palco, sistema de som, decoração de palco, avenida e praça,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2556

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

cobertura fotográfica do evento, bem como o fornecimento de kits de lanche destinados aos alunos da zona rural, em atendimento às necessidades do Desfile Cívico de 07 de setembro promovido pelo Município de Jardim Alegre/PR.

INÍCIO: 18/08/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 17/08/2026

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 054/2025, homologado em 14/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2556

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 63/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua João Pessoa nº 1183, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Giacomo Segantini, nº 550 – Fundos, Jardim Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.648.706/0001-88, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Marcio Pereira da Silva**, brasileiro, casado, contador, inscrito no RG nº 6.649.481-0 SSP-PR e CPF nº 006.072.859-07, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis – PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e valor referente ao Contrato Administrativo nº. 063/2021, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2021 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 30 de agosto de 2026”

II - “Fica aditivado o valor R\$ 8.551,54 (oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), ficando o valor global que antes era de R\$ 387.667,20 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), para R\$ 490.285,68 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2556

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (21/08/2025).

Moises Lnortvoz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA – ME
Marcio Pereira da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

Paulo Roberto Messias
CPF: 014.983.149-88

Heriky Jhonatan da Silva Santos
CPF: 119.986.979-16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2556

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

EDITAL Nº XX/2025
PROCEDIMENTO DE PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO E
PROCEDIMENTO DE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Departamento de Recursos Humanos, no uso das respectivas atribuições legais, **RESOLVE** publicar o novo Cronograma para os procedimentos de promoção por qualificação e de promoção por titulação.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
21/08/2025	Publicação do Edital do Novo Cronograma	Diário Oficial do Município
XX/XX/2025 – 25/08/2025	Período de protocolo dos Diplomas e Certificados	Formulário
26/08/2025	Publicação do Resultado Preliminar dos pedidos de progressão por qualificação e progressão por titulação	Diário Oficial do Município
27/08/2025 – 28/08/2025	Interposição de Recurso do Resultado Preliminar dos pedidos de progressão por qualificação e progressão por titulação	jardimalegre@gmail.com
29/08/2025	Publicação das Respostas aos Recursos e Resultado Final dos pedidos de progressão por qualificação e progressão por titulação	Diário Oficial do Município

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal